



RESOLUÇÃO Nº 005/2018-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 13/3/2018.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Aprova criação de disciplina no Programa de Pós-Graduação em Administração (PPA).

Considerando o contido nos incisos XVII e XXI do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o conteúdo do **Processo nº 1390/2009 – volume 5**;

Considerando o contido na Resolução nº 073/2017-PPA;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 81ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a criação da disciplina pertencente ao Programa de Pós-Graduação em Administração (PPA), conforme abaixo:

Nome da disciplina:	Culturas e Etnografias Organizacionais
Carga Horária:	60 horas – Optativa
Créditos:	04
Linha de Pesquisa:	Estudos Organizacionais e Sociedade
Ementa:	Estudo de abordagens culturais e etnográficas de análise dos processos organizativos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 09 de março de 2018.

Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,
Diretor.